

AÇÃO DE ALIMENTOS

RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE

PEDIDO FACE À MAIORIDADE DA FILHA E À UNIÃO ESTÁVEL MANTIDA PELA MESMA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, ESTADO DO , brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS em face de, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS Conforme Separação Judicial Consensual, mediante sentença homologatória, transitada em julgado em....., nos autos sob n.º, que tramitaram perante o Juízo de Direito da Comarca de, no Cartório doº Ofício Judicial, ficou acordado que o Requerente pagaria à Requerida, na época menor de idade, e à sua mãe, a título de pensão alimentícia, o correspondente à 40% (quarenta por cento) dos vencimentos líquidos percebidos pelo Requerente, e mais o salário família, que por força de Lei, pertencia à Requerida, filha do casal. (docs em anexo). Deste referido valor, entendeu-se que metade ficaria para a requerida (vinte por cento) e a outra metade à sua mãe (outros vinte por cento). De fato, durante todos estes anos e até o presente momento, vem sendo descontados tais valores da folha de pagamento do Requerente (contra cheque em anexo) e depositados na conta da Sra., mãe da Requerida. DO DIREITO Ocorre que a Requerida, além de ser hoje maior de idade, casou-se em de de (doc. em anexo). Assim sendo, a existência de união estável presume implicitamente a emancipação e exonera o pai a continuar a prestar alimentos à filha. Portanto, inexistente razão para que se prossiga o Requerente a prestar alimentos, pois, a Requerida já constitui família, encontrando-se em situação econômica também estável. DOS PEDIDOS Isto posto, requer à Vossa Excelência: a) Que se digne em receber a presente Exoneração de Alimentos, determinando a citação da Requerida, para que, querendo, conteste sob pena de revelia. Que contestada ou não, seja a presente julgada procedente, exonerando o requerente da obrigação de prestar alimentos; b) A procedência do pedido; c) Seja oficiada o Órgão empregador do requerente, qual seja -, à Rua, n.º - CEP: - ente e nem tão pouco do salário família e sim somente o desconto de 20% (vinte por cento) para a mãe da requerida Sra. d) A intimação do Douto representante do Ministério Público, para que intervenha no feito; Dá-se à causa o valor de R\$ Nesses Termos, Pede Deferimento. Local e data ... Advogado OAB